

O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES- PARÁ NO ANO DE 2023: CONTEXTO DO FUNDEB PERMANENTE

Jéssica Medeiros Alves – ICED/UFPA –

jessica.alves@iced.ufpa.br

Layane Beatriz Nascimento Correa – ICED/UFPA

– layane.correa@iced.ufpa.br

Rosana Maria Gemaque Rolim – ICED/UFPA –

rgemaque@ual.com.br

Thatiely Hilarina Pereira Guimarães – ICED/UFPA –

thatiely.guimaraes@iced.ufpa.br

Resumo: O financiamento da educação é pauta importante nos debates por impactar diretamente na promoção do direito à educação com padrões de qualidade. O objetivo deste texto é analisar o financiamento da educação no município de Benevides, a partir das receitas, visando destacar a contribuição do Fundeb. As análises sustentam-se legalmente na legislação da educação e em dados oficiais sobre as receitas da educação do ano de 2023 do município, extraídos do SIOPE. Os dados revelam que o financiamento da educação em Benevides é altamente dependente de receitas adicionais e que a contribuição decorrente da movimentação dos recursos do Fundeb e da complementação da União tem potencializado a capacidade financeira deste município. Conclui-se pela defesa de um financiamento robusto, pautado nas necessidades educativas, que seja capaz de reduzir as desigualdades e oferecer oportunidades equânimes a todos os estudantes.

Palavras-chave: Financiamento; Educação; Fundeb; Benevides.

Introdução

O financiamento da educação vem se tornando uma pauta importante em debates sociais, políticos e acadêmicos, por ser uma temática que impacta diretamente na promoção do direito à educação com padrões “mínimos” de qualidade. À medida que se busca avançar na educação, a disponibilidade e a alocação adequada de recursos tornam-se essenciais para assegurar que todos os estudantes, independentemente de sua região ou condição socioeconômica, tenham acesso a um ensino de qualidade.

No Brasil, a principal fonte de recursos que financia a educação provém da vinculação de receitas de impostos, que é uma contribuição financeira que os cidadãos e as empresas devem repassar ao Estado para financiar as políticas públicas em geral. Parte

desses impostos são destinados obrigatoriamente à educação por meio de percentuais que visam assegurar uma base contínua de recursos para as escolas.

Assim, o objetivo deste texto é analisar o financiamento da educação no município de Benevides, a partir das receitas, visando destacar a contribuição do Fundeb. A justificativa para este trabalho reside na significativa desigualdade regional observada no financiamento da educação entre diferentes municípios do país. Nesse sentido, analisar essas diferenças é essencial, pois permite compreender de que maneira os fatores locais influenciam o acesso e a qualidade do ensino.

O estudo pautou-se no artigo 212 da Constituição Federal de 1988 - CF-1988, que define os percentuais mínimos da receita de impostos destinados à educação, em que a União deve destinar, no mínimo, 18% e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25% da receita líquida de impostos. Além da CF-1988, serviram de referências os artigos 68 a 77, da LDB- Lei nº 9.394/1996 e a Lei 14.113, de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB. Do ponto de vista teórico, o texto foi subsidiado nas interpretações de Madza e Bassi (2009); Oliveria (2023); Gemaque Rolim (2021).

As análises sustentam-se em dados oficiais coletados junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, referente ao ano de 2023. Esses dados são fundamentais para compreender a alocação dos recursos no município de Benevides e possibilitam uma avaliação precisa do impacto do Fundeb no financiamento da educação local.

Inicialmente, o texto apresenta informações sobre o município de Benevides. Em seguida, trata das receitas da educação desse município, por fontes, destacando a participação do Fundeb em relação ao total. Posteriormente, analisa a movimentação das receitas do Fundeb.

Caracterização do município de Benevides

Localizada no estado do Pará e integrante da Região Metropolitana de Belém, Benevides apresenta uma área territorial de 187,826 km². Os dados do Censo de 2022, divulgados pelo IBGE, revelam que o município conta com 63.567 habitantes. Essa população reside em uma área com densidade demográfica de 338,44 habitantes por km².

A história de Benevides, no Pará, começou como uma colônia agrícola focada na produção de cana-de-açúcar. O desenvolvimento da região ganhou um grande impulso com a inauguração da Estrada de Ferro Belém-Bragança em 1884, que não só facilitou o transporte, como também atraiu muitos imigrantes para a localidade. Essa trajetória de crescimento e progresso culminou em 29 de dezembro de 1961, quando Benevides foi elevada à condição de município, desmembrando-se de Ananindeua e Santa Isabel do Pará. Ademais, é uma cidade com forte ligação histórica à abolição da escravidão, sendo conhecida como o "Berço da Liberdade" por ter sido pioneira na libertação de pessoas escravizadas no Brasil em 1884.

O município se caracteriza por seu clima tropical, a predominância do bioma amazônico, e uma economia que integra o comércio, a indústria e os serviços. Benevides também se destaca por sua riqueza cultural, com festividades ligadas à sua história de libertação e à cultura amazônica, como festivais do açaí e do camarão, além de atrair turistas pela beleza de suas orlas e igarapés.

Em âmbito educacional, Benevides dispõe de 54 escolas. Da rede municipal são 34, sendo 17 localizadas na área urbana e 17 na área rural. Em 2023, na educação básica foram matriculados 17.303 alunos e alunas. Destes, 13.285 matrículas são da rede municipal, incluindo da creche até o ensino médio (INEP, 2023). Neste mesmo ano, sua pontuação no IDEB foi de 6,6 no ensino fundamental anos iniciais (Rede pública) e 5,3 nos anos finais do ensino fundamental (Rede pública), superando as metas projetadas e figurando entre as melhores notas da região Norte. Esse desempenho supera inclusive ao de Belém, capital do estado, que obteve 4,9 na mesma categoria e ficou aquém das metas estabelecidas (INEP, 2023).

Apesar das características promissoras, Benevides, como muitos municípios em desenvolvimento, enfrenta desafios que demandam atenção especial do poder público. Uma das áreas cruciais para superar esses obstáculos é a Educação, que atua como catalisadora de mudanças sociais e econômicas. Diante disso, o próximo tópico do nosso estudo se desbruchará sobre as receitas destinadas a essa área, destacando a devida arrecadação municipal para os fins educacionais como também, a importante participação do Fundeb nesse montante.

Receitas destinadas à Educação do Município Benevides

As receitas de impostos do município referem-se aos tributos arrecadados pela administração municipal e aos transferidos, que são utilizados para financiar serviços públicos e projetos locais. Os impostos configuram-se como fonte crucial de receita, pois dão suporte para que os municípios possam oferecer serviços essenciais, como educação, saúde, transporte e infraestrutura, possibilitando investimentos em melhorias e desenvolvimento da cidade.

Desse modo, o total da receita disponibilizada à educação pelo município de Benevides, em 2023, segundo às fontes, pode ser observado na tabela 1, a seguir:

Tabela 1: Receita da Educação do município de Benevides, segundo às fontes, ano de 2023

RECEITA DE IMPOSTOS	100%	25%	(%)/Total
Receitas Próprias	10.850.538,97	2.712.634,74	3,12
IPTU	1.006.867,16	251.716,79	0,29
ITBI	646.158,83	161.539,71	0,19
ISS	7.125.316,70	1.781.329,18	2,05
IRRF	2.072.196,28	518.049,07	0,60
Receitas Transferidas	93.204.505,98	23.301.126,50	26,80
Cota-parte ICMS	38.365.911,47	9.591.477,87	11,03
FPM	49.216.607,79	12.304.151,95	14,15
Cota-parte IPI-Exp.	865.860,26	216.465,07	0,25
Cota-parte ITR	24.560,18	6.140,05	0,01
Cota-parte IPVA	4.731.566,28	1.182.891,57	1,36
Cota-parte IOF-ouro	0	0,00	*
Outras transf./Comp.Financeira	0	0,00	*
TOTAL DAS REC. DE IMPOSTOS	104.055.044,95	26.013.761,24	29,93
REC. ADICIONAIS (FNDE/CONVÊNIOS)		100%	
Salário-Educação	*	1.012.969,58	1,17
PDDE	*	462,24	0,00
PNAE	*	1.840.238,25	2,12
PNATE	*	282.777,96	0,33
Rec.Convênios	*	0,00	*
Rec. Royalties	*	0,00	*
Rec. Operação de Créditos	*	0,00	*
Fundeb- Resultado Líquido	*	19.840.633,36	22,82
Complementação da União VAAF	*	18.960.564,64	21,81
Outras receitas do FNDE	*	1.155.528,44	1,33
Complementação da União VAAT	*	15.885.959,53	18,27
Rendimentos de apli.Financeiras	*	665.745,64	0,77
Complementação da União VAAR	*	1.269.712,92	1,46
TOTAL DAS REC. ADICIONAIS	*	60.914.592,56	70,07
TOTAL DAS REC. EDUCAÇÃO	*	86.928.353,80	100,00%

Fonte: SIOPE, 2023.

Os dados da tabela 1 mostram que a receita total da educação, em 2023, foi de 86.928.353,80. Deste total, 3,12% são de impostos próprios e 26,80% de impostos transferidos pelo Governo do Estado do Pará e pelo Governo Federal, correspondendo a 29,93%, em relação ao total. Em termos de impostos, as principais fontes de financiamento da educação, em 2023, foram o FPM (14,15%) e o ICMS (11,03%).

Importa destacar que, nos cálculos, considerou-se apenas o mínimo de 25% vinculado à educação. Mas, nesse ano, foi declarado que o valor gasto correspondeu a 25,55% da receita de impostos, ou seja, muito próximo do mínimo constitucional.

Logo, o grande destaque fica com as receitas adicionais que provém do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), incluindo as transferidas por meio dos Programas e Convênios, e, sobretudo as da complementação da União para o Fundeb. As receitas adicionais são aquelas que complementam as decorrentes dos impostos próprios e transferidos. Elas podem incluir diversas fontes de receita e são importantes para aumentar a capacidade financeira do município, permitindo a execução de projetos e a melhoria dos serviços oferecidos à população. Como mostra a tabela, neste ano, as receitas adicionais da educação, em Benevides, representaram 70,07% do valor total da educação, caracterizando-se como um município bastante dependente de outras fontes de receita, em que esse tipo de arrecadação passou a ser preponderante.

Dentre as fontes de receitas adicionais, as de maior destaque no financiamento da educação foram as receitas líquidas do Fundeb (22,82%) e a complementação da União ao Fundeb (VAAF), decorrente do valor aluno ano final mínimo (21,81%). A primeira diz respeito à diferença entre a contribuição do município de Benevides ao Fundeb e o valor que retornou desse Fundo, no âmbito do Estado do Pará. A segunda, refere-se à complementação decorrente da relação entre a receita subvinculada ao Fundeb do Pará e o número de matrículas ponderadas da educação básica nesse Estado.

Essa realidade reflete o que Gemaque (2021) afirma sobre a política do fundo:

A política de fundo é um mecanismo que, de fato, redistribui um volume considerável de recursos dos governos estaduais para os seus respectivos municípios, sobretudo na versão Fundeb, que ampliou a complementação de recursos da União a ponto de, em alguns locais, os recursos advindos do fundo serem superiores às receitas próprias de impostos. Isso potencializou a capacidade de financiamento dos municípios para o atendimento de forma que se tornou uma política irreversível, pois a sua supressão representaria a destruição da educação pública em vários locais (GEMAQUE, 2021,p.74-75).

A análise dos dados de Benevides demonstra a concretização dessa dinâmica, na qual a receita do Fundeb se torna essencial e preponderante para a manutenção da educação pública municipal.

Essa complementação, que é um dos destaques no financiamento da educação, faz parte do Fundeb permanente, criado pela Emenda Constitucional (EC) de nº 108/2020 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020. O objetivo principal do Fundeb é garantir recursos financeiros para a educação básica, promovendo a igualdade de oportunidades

educacionais em todo o país, e ele é constituído por 20% dos impostos e transferências, excetuando os impostos próprios municipais. Sobre o Fundeb, Oliveira (2023) afirma que “Para equacionar dois desafios históricos na educação brasileira, a desigualdade nos recursos disponíveis entre diferentes municípios e estados e a remuneração do magistério, recorreu-se ao mecanismo de Fundos contábeis” (OLIVEIRA, 2023, p.9).

Atualmente, de acordo com esta mesma EC, a complementação da união é de 23%, e é distribuída por meio de três modalidades principais, que visam garantir mais equidade no financiamento da educação básica. Dessa maneira, parte da verba, 10 pontos percentuais, é destinada à complementação-VAAF, o valor aluno ano fundeb, que já foi apresentado acima, o qual garante que cada estado e seus municípios atinjam um valor mínimo por aluno. Outros 10,5 percentuais são alocados para a complementação-VAAT, valor aluno ano total, uma modalidade mais abrangente que busca equalizar a capacidade total de financiamento de cada rede de ensino. Por fim, 2,5 pontos percentuais da complementação é direcionado para a Complementação-VAAR, valor aluno ano redução das desigualdades, uma novidade que visa premiar as redes de ensino que cumprirem condicionalidades de melhoria na gestão e nos resultados de aprendizagem, incentivando a qualidade na educação.

Em 2023, de acordo com a tabela, o município também recebeu essas duas complementações, sendo o VAAT (18,27%) e o VAAR (1,46%).

Com base nos dados analisados, a estrutura de financiamento da educação em Benevides, no ano de 2023, revela uma forte dependência de fontes externas, especialmente do Fundeb. Embora os impostos próprios e transferidos contribuam com cerca de 30% da receita total, é a combinação das receitas adicionais, que representam mais de 70% do valor, que sustenta o sistema educacional do município. As complementações da União, como o VAAF e o VAAT, juntamente com o retorno líquido do Fundeb, demonstram a importância da política de fundos como um mecanismo de redistribuição financeira que, conforme Gemaque (2021), tornou-se irreversível para a manutenção da educação pública em diversas localidades. Essa dinâmica reforça o papel crucial do Fundeb permanente na promoção da equidade e na garantia de recursos mínimos para a educação básica, conforme preconizado pela Emenda Constitucional nº 108/2020.

Movimentação dos Recursos do FUNDEB em Benevides

O resultado da movimentação dos recursos do Fundeb, em Benevides, pode ser observado a seguir:

Tabela 2: Benevides: Receitas do Fundeb, 2023

Movimentação dos Rec. Fundeb	Valores	%/Total
Rec. Destinada ao Fundeb (20%-4)	17.592.039,64	23,70
Rec. Impostos transferidos	38.098.418,64	51,34
Resultado Líquido do Fundeb (6.1.1-4)	19.840.633,36	26,73
Complementação União VAAF	18.960.564,64	25,55
Complementação União VAAT	15.885.959,53	21,41
Complementação União VAAR	1.269.712,92	1,71
Aplicação Financeira	0	-
TOTAL REC.RECEBIDA DO FUNDEB	74.214.655,73	100%

Fonte: SIOPE, 2023.

A tabela detalha as diferentes fontes que compõem o total da receita do fundo contábil. A maior parte dos recursos, como é comum, provém de impostos transferidos, que neste caso representam R\$38.098.418,64, ou 51,34% do total. Já a "Rec. Destinada ao Fundeb (20%-4)" é a parcela de impostos e transferências constitucionais que o próprio município deve destinar ao Fundo. Esse valor foi de R\$17.592.039,64, correspondendo a 23,70% do total. Também destaca-se as complementações de recursos da União: o VAAF atingindo 25,55% do total, o VAAT 21,41% e o VAAR 1,71%.

Ademais, o "Resultado Líquido do Fundeb (6.1.1-4)" foi de R\$19.840.633,36, correspondendo a 26,73% do total. Este valor representa a arrecadação de impostos e transferências que efetivamente compõem a parte do município no Fundeb, após as devidas deduções. Conforme Gemaque (2021), a dinâmica de distribuição dos recursos favorece a maioria das localidades:

Importa ressaltar que o volume recebido por município também varia bastante, mas, no conjunto, a maioria é beneficiada, ou seja, a receita líquida resultante do Fundeb é positiva para o conjunto de municípios. (GEMAQUE, 2021, p.75)

Dessa forma, os dados apresentados evidenciam que, apesar das variações individuais, a lógica distributiva do Fundo garante um saldo financeiro positivo para o município em questão. Todavia, a mera existência de um saldo positivo não resolve o problema da qualidade educacional. A verdadeira batalha contra a desigualdade exige que o financiamento deixe de ser uma questão de 'quanto temos' para se tornar uma questão de 'quanto precisamos' para de fato oferecer um ensino de qualidade para todos, independentemente da riqueza do município. Essa perspectiva é a base para a proposta do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), que visa estabelecer um padrão mínimo de investimento por aluno para garantir as condições ideais de aprendizado, como infraestrutura adequada, equipamentos, materiais pedagógicos, e remuneração digna para os profissionais da educação.

A necessidade de um volume maior de recursos para além da vinculação constitucional é uma tese defendida por Madza e Bassi (2009):

Os quadros 4 e 5 tornam evidente que oferecer educação de qualidade, de acordo com os direitos da cidadania e da democracia, requer a aplicação de um volume de recursos financeiros públicos superior ao que hoje é assegurado pela vinculação constitucional. (MADZA; BASSI, 2009, p.83)

O Fundeb atual, mesmo com as melhorias trazidas pela sua regulamentação em 2020, ainda não garante o CAQ. Por isso, diversos autores e organizações como o Todos Pela Educação defendem que a complementação da União ao Fundeb seja ampliada gradualmente para atingir um patamar que permita a todos os municípios e estados alcançarem esse padrão de qualidade.

Em suma, a análise dos dados do Fundeb em Benevides para o ano de 2023 evidencia que a receita total do fundo, superior a R\$ 74 milhões, é crucial para a educação do município. O destaque se dá para as complementações da União, que representaram quase metade desse valor, demonstrando a centralidade do Fundeb para a sustentação financeira da educação local. Apesar de o Fundo garantir um saldo positivo, validando a observação de Gemaque (2021), a discussão vai além do volume recebido. O caso de Benevides exemplifica a tese de Madza e Bassi (2009) de que a qualidade da educação exige um nível de financiamento superior ao mínimo constitucional. Assim, o Fundeb,

especialmente por meio de suas complementações (VAAF, VAAT e VAAR), cumpre seu papel de reduzir desigualdades regionais, mas aponta para o desafio futuro de alinhar o financiamento à real necessidade das redes de ensino, uma perspectiva central na discussão do Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

Considerações finais

Destarte, a análise das receitas da educação, por fonte, revela que o financiamento da educação de Benevides é dependente de fontes adicionais, o que evidencia a baixa capacidade de autonomia para o desenvolvimento de políticas educacionais específicas, visto que esse tipo de receita, em grande parte, vincula os gastos, deixando uma margem reduzida para a tomada de decisão local.

Nesse contexto de baixa capacidade de financiamento, a política de Fundos, configurada no Fundeb, contribui efetivamente para elevar a capacidade de financiamento da educação, reduzindo as desigualdades de receita disponíveis por aluno. Todavia, no combate às desigualdades educacionais, considerando-se o direito de acesso à educação de qualidade, estudos têm mostrado que o volume de recursos disponibilizado por esse Fundo precisa ser ampliado, para que a distribuição dos recursos seja pautada pelas necessidades e não na disponibilidade orçamentária. O financiamento robusto e adequado facilita a implementação de políticas educacionais que visam reduzir as desigualdades e oferecer oportunidades equânimes a todos os estudantes.

Referências

BENEVIDES (PA). Prefeitura Municipal de Benevides. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://benevides.pa.gov.br>. Acesso em: 4 set. 2024.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, em 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 5 out. 2024.

IBGE. Cidades e Estados: Benevides. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021. Disponível em: [Benevides \(PA\) | Cidades e Estados | IBGE](#) acesso em 14 out. 24.

IBGE. *Censo Demográfico 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/benevides.html>. Acesso em: 15 de out. 24.

MADZA, Ednir; BASSI, Marco. **Bicho de sete cabeças**: para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Peirópolis: Ação educativa. 2009.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de. O Financiamento da Educação Básica no Brasil. **FINDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, V. 13, n. 17, 2023. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/fundacao>. Acesso em: 20 out. 2024.

GEMAQUE ROLIM, Rosana Maria. A Política de Fundos no financiamento da Educação Básica - considerações acerca do fortalecimento do projeto de educação pública de qualidade. In: **Revista Educação e Políticas em Debate** – v. 10, n. 1, p. 63-83, jan./abr. 2021.

INEP. (2023). Resultados do IDEB 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/acoes-e-programas/ideb/resultados>

Portal da Transparência do Governo Federal. (2023). **Consulta de Transferências Federais para o município de Benevides**. Disponível em: [Consulta Recursos Transferidos | Portal da Transparência do Governo Federal](#) acesso em 26 de out. 2024